

PORTARIA ARTESP Nº 84 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

*Designação de Empregado Público para
função gratificada de Supervisor de
Equipe.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **964ª reunião do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

DESIGNA a empregada pública **SANDRA MESQUITA SANCHEZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.669.857-5, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE EQUIPE, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, e na Portaria ARTESP nº 95, de 14 de novembro de 2019, a partir de 06 de outubro de 2021.



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral



Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

